

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), referência IPL/2024/Tool4MEDLife/BI/12 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por “*TOOL4MEDLIFE - From Tradition to Innovation: New Foods and Educational Toolkits for a Healthy and Sustainable Mediterranean Lifestyle*”, na esfera da Cooperação Transnacional – Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) sendo financiado, na íntegra, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 16 horas, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/2024/Tool4MEDLife/BI/12 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **por “*TOOL4MEDLIFE - From Tradition to Innovation: New Foods and Educational Toolkits for a Healthy and Sustainable Mediterranean Lifestyle*”,** na esfera da Cooperação Transnacional – Parceria para a Investigação e Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) sendo financiado, na íntegra, pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Especialista Vânia Costa, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa; a vogal efetiva, Mestre Especialista Rute Borrego, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa e a vogal efetiva Doutora Cláudia Viegas, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em mestrado na área de Promoção de Saúde ou Saúde Pública.

Os factores preferenciais são a experiência em projetos de intervenção comunitária em contexto de Nutrição Comunitária e Saúde Pública, em particular na gestão de projetos, e experiência em educação alimentar em contexto escolar. Os conhecimentos em gestão e tratamento de dados quantitativos, com domínio de softwares de gestão de dados e de análise estatística (qualtrics, R), assim como conhecimentos informáticos do ponto de vista do utilizador (Word, Excel, PowerPoint, E-mail, Internet e Redes Sociais) e conhecimentos de plataformas de gestão de projetos (Notion, Trello) são também factores preferenciais. Deverá existir domínio nas línguas inglesa e espanhol, faladas e escritas. Deverá existir ainda disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de dezembro de 2024.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui a avaliação curricular (AC). Se o júri considerar necessário, os 3 melhores candidatos com classificação superior a 10 valores, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos, competências e atitudes, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes, bem como os respetivos anexos.



O Júri,

Presidente

---

(Vânia Costa)

1ª Vogal efetivo

---

(Rute Borrego)

2ª Vogal efetivo

---

(Cláudia Viegas)



**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>4.00</b>
Licenciatura em Ciências da Nutrição ou Dietética e Nutrição com avaliação média final	
- superior a 16 valores	4.00
- entre 15 a 16	3.00
- entre 14 e 15 valores	2.00
- inferior a 14 valores	1.00
<b>2. Experiência em projetos de intervenção comunitária em contexto de Nutrição Comunitária e Saúde Pública</b>	<b>4.00</b>
Mais de 1 ano	4.00
Entre 6 meses e 1 ano	2.00
Menos de 6 meses	1.00
Sem experiência	0.00
<b>3. Experiência em projetos de educação alimentar, com crianças e jovens, em contexto escolar</b>	<b>4.00</b>
Mais de 6 meses	4.00
Até 6 meses	2.00
Sem experiência	0.00
<b>4. Competências em tratamento de dados quantitativos</b>	<b>2.00</b>
- Qualtrics	1.00
- R e RMarkdown	1.00
<b>5. Conhecimentos informáticos do ponto de vista do utilizador</b>	<b>2.00</b>
- Word, Excel, PowerPoint, Canva	0.50
- Email, Internet	0.50
- Redes sociais	1.00
<b>6. Conhecimentos de plataformas de gestão de projetos</b>	<b>2.00</b>
- Trello	1.00
- Notion	1.00
<b>7. Conhecimentos da língua inglesa e espanhol</b>	<b>2.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral (ambas as línguas)	
- excelente	2.00
- muito boa	1.50
- boa	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral (apenas uma das línguas)	
- excelente	1.00
- muito boa	0.50
- boa	0.25
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>



**Anexo II**

**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

**$E = EPE (50\%) + CERI (25\%) + COMP (25\%)$**

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

COMP – Competências específicas necessárias -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS NECESSÁRIAS (COMP).** Competências específicas necessárias no âmbito das atividades do projeto, domínio das plataformas tecnológicas e outras tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<b>Resultado</b>	
------------------	--

**Total da Entrevista**



### **Anexo III**

#### **Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0,4)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---